



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2750, DE 09 DE MARÇO DE 2000

Cria a Comissão de eleição da CIPA e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que há obrigatoriedade de ser criada a Comissão da CIPA,

Considerando que o processo eleitoral deve ser instrumentalizado por servidores públicos municipais,

Considerando que a data de 17 de março de 2000 foi designada para as eleições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para acompanhar o Processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, composta dos seguintes servidores municipais: **Jorge Carlos dos Reis Martin**, RG nº 9.640.111; **Nilson da Silva**, RG nº 17.057.163; **Francisco de Paula Valle**, RG nº 11.057.163 e **José Steverson Aguiar Ferreira**, RG nº 28.033.982-3.

Artigo 2º - Fica prorrogado o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 2718, de 17 de novembro de 1999, por mais 90 (noventa) dias, dada a complexidade de sua instituição junto ao Poder Público.

Artigo 3º - Fica designado o dia 17 de março de 2000, para a eleição e posse no primeiro dia útil subsequente ao da eleição, ou seja, no dia 20 de março de 2000, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, dos servidores indicados pela administração pública e dos eleitos diretamente pelos servidores públicos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de janeiro de 2000.

Artigo 5º - Ficam revogados, em parte, os artigos 1º e 2º do Decreto nº 2718, de 17 de novembro de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM 09 DE MARÇO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

